



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 955/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024. AUTORIZA O REGISTRO DO SERVIDOR CEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CENTRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 190/2024 - INEXIGIBILIDADE 160/2024 - ASLF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME - CNPJ: 11.503.526/0001-00 - VALOR: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 955/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

**Autoriza o Registro do servidor
cedido pelo Município de Central e
dá outras providências**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal 376/2012 de
23 de Março de 2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o registro do(a) servidor(a) o(a) Sr^{o(a)}
POLLYANA PEREIRA LOYOLA, servidora efetiva na função de
Enfermeira, de acordo com o Convenio de Cooperação Técnica e
Administrativa entre o Município de Itaguaçu da Bahia e o município de
Central para que a mesma fique cedida ao nosso município a partir do dia
01 de Agosto de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2024

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BA

CNPJ N° 16.445.843/0001-31

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 162/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 196/2024 - Contrato 192/2024.
Contratante: Município de Itaguaçu da Bahia/BA. Contratada:
SOUZA ANDRADE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de
direito privado, inscrito no CNPJ nº 52.902.099/0001-10.
Objeto: Prestação de serviços como médico plantonista no
Hospital Municipal Amélia Carvalho, para atender as
necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência:
01/07/2024 a 31/12/2024. Valor Global: R\$ 60.000,00
(SESSENTA MIL REAIS). Dotação Orçamentária: Órgão: 06.00 -
Secretaria de Saúde - Unidade: 06.14 - Fundo Municipal de
Saúde - Projeto/Atividade: 2.026 - Manutenção do Hospital
Municipal - Elemento da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços
de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso - 1500
(1002) e 1600. Fundamentação legal: artigo 74, inciso III,
"c" da Lei Federal 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 01 de julho de 2024.

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8CFB-208C-9D46-2DD8-26FD> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8CFB-208C-9D46-2DD8-26FD



Hash do Documento

169bacd0713578a2a226f62e444679a4faef10d3d473aae0e7b4dec49ec74ee5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/08/2024 11:57 UTC-03:00